



## MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 6/2014

*Da reunião pública Ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim*

*Realizada em 26 de março de 2014*

----- Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e catorze, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo dos Santos Gonçalves, José Carlos da Palma Pereira, Paulo Jorge Cavaco Paulino, Dalila Manuela Costa Barros e José D'Assunção Pereira Galrito, respetivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ---

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente pôs a discussão a Ata n.º 05/2014, da reunião pública ordinária realizada no dia 12 de março de 2014, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Ata. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º58) respeitante ao dia 25 de março, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.966.166,75 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 1.601.527,04 (um milhão, seiscentos e um mil, quinhentos e vinte e sete euros e quatro cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 356.833,88 (trezentos cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e três euros e oitenta e oito cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Presidente, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio para referir a necessidade de inclusão, na ordem do dia/trabalhos, dos seguintes assuntos: **“ESTALAGEM DO GUADIANA – RESCISÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO”** e **“MOÇÃO DE PROTESTO PELA REPRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A (EGF)”**. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para questionar o Sr. Presidente sobre a razão da *“urgência”* da inclusão do ponto (Estalagem do Guadiana), na ordem de trabalhos, uma vez que o ofício da empresa TRANTI – Turística e Empreendimentos Algarve/Lisboa, Lda, deu entrada na Câmara Municipal no dia 24 de março, e nesse sentido questiona se essa matéria não poderá ser discutida/submetida numa próxima reunião do executivo. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou da palavra para frisar se existem nesta autarquia assuntos/matérias urgentes, é este *“um deles”*, pelo facto da Estalagem se encontrar encerrada e por não ser detetada a continuidade do serviço até ao final do contrato (outubro 2014). Ainda mencionou que o Vereador Sr. Paulo Paulino tem sido o interlocutor da Edilidade, nas várias reuniões realizadas e que ponderou a possibilidade de realizar uma reunião extraordinária, assim que tivesse em sua posse o referido documento, dado que é emergente encontrar uma solução/resolução.-

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio novamente para frisar que corrobora com o mencionado, e nesse sentido irão concordar com a inclusão do ponto (Estalagem do Guadiana), todavia é da opinião que a Câmara Municipal antes de efetivar a rescisão do contrato deveria realizar um levantamento sobre o material que se encontra no imóvel, pertencente à

Autarquia e à empresa, lembrado que nestes assuntos deve imperar a ponderação. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino usou da palavra para mencionar que já se encontra no terreno uma equipa de trabalho, de modo a inventariar/pesquisar sobre o material que “*poderá ou não ser nosso*”, para posteriormente ser entregue essa informação à Empresa TRANTI, na tentativa de salvaguardar o património municipal. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão dos dois pontos, na ordem de trabalhos. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou da palavra novamente para proceder às seguintes alterações: no ponto 8 (oito) da ordem de trabalhos deverá ler-se “Empreitada de Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho/ Alteração da **Compartimentação**” e “Contrato de Comodato entre a Santa Casa da Misericórdia de Alcoutim e o Município de Alcoutim – **retificação**”, bem como entregar cópia dos documentos solicitados, no que concerne aos pedidos de apoio por parte do Agrupamento de Escuteiros de Alcoutim. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para agradecer os documentos entregues, solicitando novamente os documentos em falta, nomeadamente cópia da versão final e da minuta remetida pelo Centro de Emprego e Formação Profissional, referente ao Acordo de Cooperação entre a União de Freguesias de Alcoutim e Pereiro e a Câmara Municipal de Alcoutim, tendo sido entregues posteriormente. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **VISTORIA DE SALUBRIDADE DE EDIFÍCIO NA RUA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO N.º 4 -VAQUEIROS:** Foi presente uma proposta do Senhor Vice-Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal delibere informar o proprietário da edificação indiciada, para que este tome as medidas relatadas no Auto de Vistoria elaborado pela Comissão de Vistorias, num

prazo de 90 (noventa) dias, bem como que seja informado o reclamante do teor da informação da referida Comissão. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 122.1/EM 124 – TROÇO ALCOUTIM/CORTE SERRANOS – 1.ª FASE ALCOUTIM/MARTIM LONGO – Liberação Parcial de Garantias Bancárias:** Foi presente uma informação do Serviço de Obras Municipais (SOM), da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, relativa à Liberação Parcial de Garantias Bancárias, apresentada pela firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda e referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que seja solicitado ao Banco Espírito Santo S.A a Liberação Parcial da garantia bancária n.º N00373120 com a importância de € 3.702,75 (três mil setecentos e dois euros e setenta e cinco cêntimos), ficando o remanescente o valor de € 4.936,99 (quatro mil novecentos e trinta e seis euros e noventa e nove cêntimos), da garantia bancária n.º N00365480 com a importância de € 19.237,12 (dezanove mil duzentos e trinta e sete euros e doze cêntimos), ficando o remanescente o valor de € 25.649,50 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos), bem como da garantia bancária n.º N00358081 a importância de € 22.151,12 (vinte e dois mil cento e cinquenta e um euros e doze cêntimos), ficando remanescente o valor de € 29.534,81 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e quatro euros e oitenta e um cêntimos), referente ao 2.º ano. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A VAQUEIROS – Liberação Parcial de Garantias Bancárias:** Foi presente uma informação do Serviço de Obras Municipais (SOM), da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, relativa à Liberação Parcial de Garantias Bancárias, apresentada pela firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda e referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que seja solicitado ao Banco Espírito Santo S.A a Liberação Parcial da garantia bancária n.º N00373119 com a importância de € 4.692,16 (quatro mil seiscentos e noventa e dois euros e dezasseis cêntimos), ficando o remanescente o valor de € 6.256,20 (seis mil duzentos e cinquenta e seis euros e vinte cêntimos), bem como da garantia bancária n.º N00361964 a importância de € 7.400,98 (sete mil quatrocentos euros e noventa e oito cêntimos), ficando remanescente o valor de € 9.867,97 (nove mil oitocentos e sessenta e sete euros e noventa e sete cêntimos), referente ao 2.º ano. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A VAQUEIROS – Liberação Parcial de Caução:** Foi presente uma informação do Serviço de Obras Municipais (SOM), da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, tendo em vista a restituição de caução, no montante de € 51,28 (cinquenta e um euros e vinte e oito cêntimos), ficando remanescente o valor de € 68,37 (sessenta e oito euros e trinta e sete cêntimos) referente ao 2.º ano, à Firma José de Sousa Barra & Filhos Lda, referente à Empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição da caução, no montante de € 51,28 (cinquenta e um euros e vinte e oito cêntimos), ficando remanescente o valor de € 68,37

(sessenta e oito euros e trinta e sete cêntimos) referente ao 2.º ano, à Firma José de Sousa Barra & Filhos Lda.-----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE ALCOUTIM/ALTERAÇÃO - Libertação Parcial de Garantias Bancárias:**

Foi presente uma informação do Serviço de Obras Municipais (SOM), da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, relativa à Libertação Parcial de Garantias Bancárias, apresentada pela firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda e referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que seja solicitado ao Banco Espírito Santo S.A a Libertação Parcial da garantia bancária n.º N0063510 com a importância de € 5.209,38 (cinco mil duzentos e nove euros e trinta e oito cêntimos), ficando o remanescente o valor de € 6.945,84 (seis mil novecentos e quarenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos), referente ao 2.º ano. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE ALCOUTIM/ALTERAÇÃO - Libertação Parcial de Caução:**

Foi presente uma informação do Serviço de Obras Municipais (SOM), da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, tendo em vista a restituição de caução, no montante de € 21,70 (vinte e um euros e setenta cêntimos), ficando remanescente o valor de € 28,92 (vinte e oito euros e noventa e dois cêntimos) referente ao 2.º ano, à Firma José de Sousa Barra & Filhos Lda, referente à Empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição da caução, no montante de € 21,70 (vinte e um euros e setenta cêntimos), ficando remanescente o valor de € 28,92 (vinte e oito euros e noventa e dois cêntimos) referente ao 2.º ano, à Firma José de Sousa Barra & Filhos Lda. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ESPAÇO GUADIANA (SALÃO DE FESTAS) – ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar proceder à respetiva ratificação do despacho de 19 de março de 2014, que adjudica a Empreitada de Execução do Espaço Guadiana (Salão de Festas) à firma SOMEROPI – OBRAS PÚBLICAS E INDUSTRIAIS, LDA, classificada em primeiro lugar, pelo montante de € 228.873,33 + IVA (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e setenta e três euros e trinta e três cêntimos), com um prazo de execução de 3 meses, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para questionar o Sr. Presidente sobre se o montante e percentagem do financiamento se mantêm, bem como se o atual projeto de remodelação do Salão de Festas “*Espaço Guadiana*” contempla a requalificação dos arruamentos, nomeadamente em frente ao edifício ou até à rotunda, dado que aquando da elaboração/alteração do projeto o objetivo principal era a inclusão da artéria, por forma a garantir o financiamento por fundos comunitários. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino interveio para mencionar que são duas obras separadas (multiusos e arruamentos), no entanto, o projeto é o mesmo, adiantando igualmente que não tem conhecimento do valor em termos de comparticipação inicial existente, bem como da proposta elaborada posteriormente. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para adiantar que na “altura” a Câmara Municipal tinha garantido aproximadamente quatrocentos mil euros de financiamento, que transitaram do Auditório Guadiana para o Salão de Festas, tentando-se encontrar forma de cativar esse montante. Ainda mencionou que em reunião com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR) não se conseguiu financiamento para o arruamento, só se ele tivesse incluído no projeto, sendo a demora resultante da junção dos dois projetos, e como tal questiona se existe ou não financiamento para o mesmo (arruamento), ao qual lhe foi respondido que tinha financiamento. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para solicitar a colaboração do Eng.º Henrique Hou, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, pelo Vereador Sr. José Carlos Pereira. -----

----- O Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng.º Henrique Hou, interveio para esclarecer que numa primeira reunião com a CCDR Algarve foi confirmada a possibilidade de alteração de financiamento, com a finalidade de absorver os projetos (Espaço Guadiana e Arranjo Paisagístico), sendo o projeto de execução único para os dois investimentos, todavia, atendendo ao prazo limite de conclusão financeira e a especificidade de cada investimento não permitir que os projetos ficassem concluídos juntos, em tempo de serem lançados como um único projeto de execução, foi proposto e aceite pela CCDR Algarve, numa segunda reunião, que avançassem em separado, mantendo-se os pressupostos de financiamento para ambos os investimentos.

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO/ALTERAÇÃO DA COMPARTIMENTAÇÃO:**

Foi presente uma proposta do Senhor Vice-Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à



presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar que se aprove a alteração da compartimentação e inerente adaptação do sistema de AVAC, instalações elétricas e telecomunicações (voz e dados), nos termos o parecer da Divisão de Obras Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamento, Ambiente e Serviços Urbanos, bem como se dê conhecimento do mesmo às partes interessadas. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que aquando da discussão da última prorrogação de prazo, em reunião de Câmara, demonstrou a sua opinião, como é de conhecimento geral, e nesse sentido questiona: se as alterações estavam previstas há já algum tempo, porquê é que só foram apresentadas no dia do término da obra? -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino usou da palavra para mencionar que o executivo já tinha demonstrado/explicado outrora a sua intenção em relação às alterações previstas, informando de seguida sobre as várias reuniões existentes entre as entidades (Autarquia, Empreiteiro, Fiscalização), a fim de chegarem a um consenso sobre as adaptações/modificações a realizar. Quanto aos custos inerentes mencionou que só conseguiram encerrar os mesmos agora, devido a várias situações que ocorreram, nomeadamente alterações a nível de resguardo/cobertura, na porta acessível a deficientes. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio para frisar que os atrasos previstos prendem-se igualmente com a parte da instalação do sistema das comunicações, mas que por sua vez não são da responsabilidade direta do empreiteiro, mas sim da empresa que irá ficar responsável pelo respetivo serviço, e como tal considerou-se necessário proceder em primeiro lugar à implementação desses cabos, para posteriormente finalizar a obra, afim de não comprometer os trabalhos já realizados. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que *“o que lhe faz confusão”* é que se demore 4 (quatro) meses, desde que foi concedida a prorrogação de prazo ao empreiteiro (dezembro de 2013), a concluir as alterações pretendidas, sabendo à partida que a empresa teria que instalar o equipamento informático /comunicações com base nessas modificações, e ainda por cima coincidirem com o dia do término da obra,

como tal questiona qual o tempo da duração dessas alterações e a conclusão da obra. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino usou da palavra para referir que a obra está encerrada, e o que falta exatamente (decorrente de outro concurso) é a substituição da rede primária pela digital, em que existe um processo de adjudicação de trabalhos a decorrer e que deve ficar fechado dentro de pouco tempo. Finalizou a sua intervenção reforçando que falta igualmente a limpeza do edifício, bem como a instalação das divisórias (sanduiche de madeira), devido à falta de implementação dos cabos referidos pelo Sr. Presidente, mas que em sua opinião poderá adiantar um prazo de 30 (trinta) dias para o término da obra. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito interveio para mencionar que compreende as preocupações demonstradas, dado que são legítimas. De seguida continuou mencionando que o projeto em causa encontrava-se obsoleto em relação às necessidades atuais da Câmara Municipal, dado que já possuía dez anos e necessitava de adaptação à nova realidade, e que existem atrasos sempre que se promovem alterações, todavia a Edilidade encontra-se preocupada com a situação, tentando solucionar os entraves/obstáculos com a maior celeridade possível. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para citar que corrobora com o referido e com as alterações/modificações, uma vez que deverá existir uma adaptação dos serviços à realidade, no entanto, o que coloca em causa é o “*timing*” que as mesmas demoraram. Continuou referindo que a sua intervenção se deveu à prorrogação de prazo concedida ao empreiteiro, acarretando custos/encargos para a Autarquia, e nesse sentido pergunta quanto tempo é que vai demorar o ajuste direto, bem como se a obra vai ser fiscalizada por uma entidade externa ou pela Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino interveio para frisar que a fiscalização será realizada/executada pelos serviços técnicos da Edilidade, e que o processo encontra-se em fase de audiência prévia, sendo que a partir de 28 de março é que o processo está em condições de adjudicação. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (duas) abstenções dos Srs. Vereadores José Carlos Pereira e Dr<sup>a</sup>. Dalila Barros aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE/MARIA DA CONCEIÇÃO CAIMOTO AMARAL – COCHOA/ALCOUTIM:** Foi presente um requerimento apresentado pela Sr.<sup>a</sup> Maria da Conceição Caimoto Amaral solicitando parecer onde conste que da constituição em regime de compropriedade não resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, alterada pela Lei n.º 165/95, de 14 de setembro e pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, de forma a ser possível a constituição em regime de compropriedade do prédio rústico, descrito pelo artigo matricial n.º 9 da secção 048, com uma área total de 0,5620 hectares, no sítio da Cochôa/Alcoutim, em nome 1/3 Francisco Augusto Caimoto Amaral, 1/6 Maria da Conceição Caimoto Amaral, 1/3 José Miguel Amaral Ludovico e 1/6 Carlos Augusto Caimoto Amaral Ludovico e que se destina, segundo informações da requerente, para fins agrícolas. -----

----- O referido prédio rústico será composto por 4 (quatro) partes, cabendo 1/3 em nome de Francisco Augusto Caimoto Amaral, 1/6 em nome de Joana Cunha amaral, 1/3 em nome José Miguel Amaral Ludovico e 1/6 Carlos Augusto Caimoto Amaral Ludovico. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, face à pretensão da requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos. -----

----- A Vereadora Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dalila Barros não participou na votação deste ponto, por se considerar impedida nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e artigos 44.º, 45.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2013/2014:** Foi presente uma informação do Gabinete de Ação Social Saúde e Educação, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal delibere aprovar a Lista provisória da atribuição das Bolsas de Estudo no ano letivo de 2013/2014. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito usou da palavra para mencionar que a Comissão de Análise, em reunião, constatou/decidiu que o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo encontra-se obsoleto e desfasado do sistema educacional, e como tal irá ser criado um grupo de trabalho para o mesmo ser revisto/retificado, principalmente na adaptação do número de bolsas de estudo a atribuir. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que em conversa com o Vereador Sr. José Galrito já manifestou a sua apreciação/avaliação no que concerne à alteração do Regulamento, sendo da opinião que o mesmo deve ser retificado/adaptado à realidade do concelho e sistema de ensino, uma vez que poderá servir de base no combate à desertificação e fixação das pessoas, bem como “*uma benesse/ajuda*” no incentivo dos alunos ao estudo e formação profissional, e nesse sentido considera que o Regulamento deverá ser “*mais aberto e abrangente*” a outras atividades, sem ser só o ensino superior, não obstante das regras e normas que poderão ser impostas. Findou a sua intervenção referindo que o Regulamento não “*é da Comissão mas sim do Município*” e como tal a mesma só poderá sugerir alterações. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 1 (uma) abstenção do Vereador Sr. José Carlos Pereira, aprovar a Lista provisória da atribuição das Bolsas de Estudo no ano letivo de 2013/2014. Apresentou a seguinte declaração de voto, que se passa a transcrever: “*Considerando que um regulamento é um texto normativo que integra um*

*conjunto de regras, normas e preceitos que visam reger o funcionamento de um grupo ou determinada atividade; Considerando que o regulamento de atribuição de bolsas de estudo ao ensino superior da Câmara Municipal de Alcoutim define as regras e normas para apresentação de candidaturas; Considerando que segundo a ata da comissão de análise algumas candidaturas não reuniam as condições de acesso estabelecidas no regulamento de atribuição de bolsas de estudo para estudantes ao ensino superior; Considerando que segundo a mesma ata as regras e normas do regulamento não são aplicadas em igualdade a todas as candidaturas, sendo que para umas candidaturas aplicam-se essas mesmas regras e normas do regulamento e para outras não; Considerando que o regulamento serve para fazer justiça na atribuição de bolsas; Considerando que o princípio de igualdade e de oportunidade deve ser para todos; Abstenho-me.”-----*

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DO PORTO E O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM:** Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, e que tem como objetivo a participação de jovens estudantes (concelho de Alcoutim), nos Cursos de Verão, na Universidade Júnior (Universidade do Porto). -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou da palavra para mencionar que o assunto em debate/discussão é um protocolo entre a Edilidade de Alcoutim e a Universidade do Porto, ao qual acedeu/concordou devido a ser uma mais-valia e por se ajustar perfeitamente “nas nossas preocupações” a nível de educação. De seguida frisou que ainda não tem conhecimento se existirá alguma inscrição, por parte dos alunos, porém a Edilidade incentivá-los-á no que puder e estiver ao seu alcance, dado que é uma medida que vem contemplar de certa forma o ensino secundário e fazer uma “*ponte*” para que exista uma coordenação/avaliação sobre a vocação, a nível de licenciatura, dos alunos a seguir/percorrer no futuro. Informou ainda

que a Autarquia propôs-se aceitar vagas, e que caso venham a ocorrer, a mesma paga o montante do alojamento e disponibiliza transporte, ficando as inscrições, no valor de € 75,00 (setenta e cinco euros) a cargo das famílias, sendo a adesão maior, por parte dos alunos, a Câmara Municipal fará nova adaptação/alteração do ponto em discussão. -----

----- O Vereador, Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que concorda com a iniciativa apresentada, no entanto, gostaria que lhe informassem se a Universidade do Algarve foi consultada neste âmbito/valência (universidade júnior). Findou referindo que se houver uma adesão de alunos maior do que o previsto, o assunto em discussão, não necessita de ser novamente apresentado em reunião, visto o protocolo prever essa situação, no n.º 1 da Cláusula Terceira “ *O município obriga-se a apoiar alguns dos seus jovens (até 43) no que diz respeito...* ”. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou da palavra novamente para mencionar que a Universidade do Algarve não foi consultada/indagada, tendo este protocolo resultado de uma ação de “*proatividade*” por parte da Universidade do Porto, mas caso venha a ter conhecimento que essa oferta encontra-se disponível no Algarve, terá todo o gosto em oficializar essa matéria, no sentido de haver uma maior escolha/seleção por parte dos alunos. Findou referindo igualmente que uma das questões que o fez optar pela proposta apresentada, foi pelo facto da Universidade do Porto ser bastante conceituada e por distar muito de Alcoutim, e nesse sentido os alunos terão o primeiro contato com a distância que é um princípio de preparação ao estudo universitário. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que a “*sua preocupação é enquanto pai*”, por isso é que colocou a questão do Algarve, dado que devemos ser regionalistas e que seria uma mais-valia se a Universidade do Algarve possui-se essas valências, uma vez que sente alguma dificuldade/complexidade em inscrever, no seu caso, o seu filho nessas valências, a muita distância de casa, concordando com inscrição a partir do 10.º, 11.º e 12.º ano. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio para mencionar que os alunos abrangidos serão a partir de 9.ºano e que cabe aos pais dos alunos essa decisão. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – PRONÚNCIA DA COMISSÃO DE VISTORIA:** Foi presente uma informação da Comissão de Vistorias, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar, com base na referida informação a retirada do canil para um lugar adequado, bem como seja informado o reclamante e o denunciado do procedimento e teor da mesma. -----

----- A Vereadora Sr.ª Dr.ª Dalila Barros interveio para informar que em seu entender e como elemento integrante da Comissão de Vistoria, não irá votar o assunto, dado que na anterior discussão, também não votou, tendo o Sr. Presidente referindo que não é impeditivo o facto de pertencer à Comissão de Vistoria. -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, Dr. João Dias, usou da palavra para mencionar que por uma questão de coerência e pelo facto de não ter ocorrido o voto, na anterior reunião, faz sentido a tomada de posição da Vereadora, devido ao impedimento ser subjetivo e decorrer da Lei, sendo a pessoa/individuo responsável pelo seu sentido de voto, no entanto, é uma apreciação que ficará à consideração. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio para mencionar que uma “*coisa é não nos sentirmos capacitados*” e outra é “*não queremos participar*” no voto do assunto, em discussão. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito usou da palavra para citar que todos somos parte ativa nas Comissões, em que as ações são aprovadas por unanimidade, e como tal considera que o impedimento deve ocorrer apenas

quando existe parte interessada. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que não “*podemos obrigar*” ninguém a votar, ao qual o Sr. Presidente mencionou que entende os pontos de vista apresentados, concordando em parte com os mesmos, no entanto, é da opinião que o assunto deve ser aprovado em uníssonos. -----

----- A Vereadora Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dalila Barros interveio novamente para mencionar que informou da sua posição, dado que também não votou anteriormente, sendo a sua decisão idêntica, como Comissão de Vistoria e Vereadora, designadamente na concordância da retirada do Canil. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a decisão da Comissão, nomeadamente conceder 30 (trinta) dias aos intervenientes para procederem em conformidade (retirada do Canil). -----

----- A Vereadora Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dalila Barros não participou na votação deste ponto, por se considerar impedida nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e artigos 44.º, 45.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **REGULAMENTOS MUNICIPAIS – CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar a constituição da Comissão de Acompanhamento para os conteúdos regulamentares (Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Alcoutim / Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Alcoutim / Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Alcoutim), composta por: José D’Assunção Pereira Galrito (vereador do pelouro), a designar (vereador em regime de não permanência), João Dias (chefe de DAFCD), Henrique Hou (chefe de DOPGUSASU),



António Martins (Coordenador de Secção de Águas), Jorge Palma (Técnico Superior). -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para sugerir que é da opinião que o Encarregado do Serviço de Ambiente e Serviços Urbanos deveria integrar igualmente esta Comissão de Acompanhamento, dado que “*são eles*” que detetam muitas vezes as anomalias. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio para agradecer a sugestão apresentada, informando de seguida que existe um acompanhamento e uma proximidade com os técnicos e encarregados, em que regularmente são discutidos vários assuntos. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, designar a Vereadora Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dalila Barros (em regime de não permanência) para integrar a comissão de acompanhamento. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – MARTIM LONGO**

Foi presente uma proposta do Senhor Vice-Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, adquirir 20.000 m<sup>2</sup> do prédio rústico artigo 23.º da secção 25 da freguesia de Martim Longo, propriedade de Orlando Martins Anselmo e Rui Manuel Martins Anselmo, pelo valor de € 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil euros), bem como autorizar a alineação de 2 (dois) lotes do futuro loteamento habitacional a favor de Orlando Martins Anselmo e Rui Manuel Martins Anselmo. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio para mencionar que esta aquisição de terreno, junto à Escola Básica Prof. Joaquim Moreira tem como finalidade a execução da segunda fase da avenida e a implementação de um projeto de loteamento urbano contíguo à mesma, onde a Edilidade de Alcoutim, em termos de negociação com os proprietários, se propõe pagar um montante de € 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil

euros) e adjudicação de 2 (dois) lotes, e que em sua opinião é uma negociação “razoável” tendo em conta a avaliação feita para o terreno. -----

----- A Vereadora Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dalila Barros interveio para questionar o Sr. Presidente relativamente ao conceito de alienação, dado que existe uma divergência/discordância entre o conceito da mesma, nos documentos apresentados (proposta/informação/ofício dos proprietários), e por entender que alienação poderá ser venda, troca ou doação. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou da palavra para esclarecer que a Edilidade de Alcoutim celebrará com os proprietários um Contrato de Promessa de Permuta de Bem Presente por Bens Futuros, e que no momento não poderá informar qual os lotes que irão ser disponibilizados, dado que os mesmos serão criados “*a posteriori*”, e em conformidade com o projeto de loteamento, sendo que serão similares. Findou referindo que quando fizerem a escritura definitiva é que os lotes serão distribuídos. -----

----- A Vereadora Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dalila Barros interveio novamente para mencionar que apenas questionou se era uma troca, doação ou venda, ao qual lhe foi esclarecido, pelo Sr. Presidente, que era uma troca. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para citar, no seguimento das intervenções anteriores, que em sua opinião deverá constar na proposta apresentada que a Câmara Municipal “*delibere autorizar a alienação/troca*”, dado que o conceito poderá ser entendido por venda, troca ou doação. Continuou referindo que o projeto em questão vem do anterior executivo, onde se tinham iniciado as negociações para aquisição da parcela de terreno, bem como solicitado a avaliação ao prédio, sendo um projeto essencial para a povoação e concelho de Alcoutim, dado que faz “*sentido*” a conclusão da 2.<sup>a</sup> fase da avenida, devido ao tráfego de pesados que se faz em terreno particular, bem como a implementação do loteamento contíguo à mesma. Adiantou ainda que as negociações com os proprietários iniciaram-se no verão transato, havendo algumas divergências em termos de preço, no entanto, foram interrompidas, devido à realização das Eleições Autárquicas. Findou referindo ainda que considera que os lotes/área em questão deveriam vir logo definidos, dado que essa informação já vem contemplada no projeto

que a Edilidade possui, e que não concorda com o Sr. Presidente quanto o mesmo refere que os lotes são todos iguais, dado que tem conhecimento que *“existiam lotes para construção geminada, e outros para construção com quintal”*, porém poderá haver alteração/modificação do projeto. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou da palavra para mencionar que é *“quase garantido”* que irá ocorrer uma alteração da configuração do loteamento, apesar da documentação distribuída, sendo apresentado *“hoje”* apenas a aquisição da parcela de terreno, e posteriormente a definição dos lotes, disponíveis para permuta. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para referir que o que está em causa *“são dinheiros públicos e da Câmara Municipal, quer o Sr. queira quer não”*, e que tem muita pena pelo projeto antigo não avançar, dado que são verbas que já se encontravam contratualizadas, e como tal considera que é dinheiro *“que se vai jogar fora”*, tendo o Sr. Presidente respondido de seguida que o Vereador estava a *“tirar conclusões precipitadas”*. Continuou mencionando que *“foi o que Sr. Presidente referiu, na sua intervenção”*, e que segundo o projeto antigo, existiam lotes com diferentes áreas, sendo diferente atribuir dois lotes de uma certa área e valor, ou de outra certa área, e nesse sentido julga necessário que a proposta contemple o lote e área a atribuir *“para que mais tarde não surjam problemas”*. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou da palavra novamente para referir que a negociação efetuada com o Sr. Orlando Anselmo foi a de atribuir lotes maiores, contudo, no momento não poderá prestar essa informação, dado que a configuração do projeto vai ser alterada/modificada, ao qual o Vereador Sr. José Carlos Pereira questionou se o projeto iria ou não ser alterado, tendo tido de seguida a confirmação, por parte do Sr. Presidente, que o mesmo iria sofrer alterações, porém ainda não foram despendidas verbas. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para lembrar que existem documentos anexos à proposta, para aquisição da parcela de terreno.

----- O Sr. Presidente, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou da palavra para esclarecer novamente que a configuração iria sofrer alterações e que no

momento não tem conhecimento sobre o lote a atribuir/distribuir aos proprietários, sendo garantidamente um “*bom negócio*” para a Autarquia. Quanto às preocupações dos “*dinheiros públicos*” citou que se “*preocupa e respeita os dinheiros públicos da mesma maneira que se preocupa com o seu ou até mais*”, fazendo de seguida a comparação de uma aquisição de terreno/valor efetuada pelo anterior e atual executivo. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para afirmar que “*não se julgue mais sério e/ou honesto que eu*”, considerando de seguida que esta aquisição é um bom negócio para Edilidade, dado que foi o anterior executivo que iniciou o processo com base na avaliação, no entanto, a sua preocupação é com o que vem mencionando na proposta, uma vez que o conceito de alienação pode ser entendido de diferentes formas e não virem definidos os lotes a distribuir, todavia, se o projeto sofrer alterações, designadamente os lotes serem contemplados com a mesma área, o mesmo terminará com a sua intervenção. -----

----- O Sr. Presidente, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou da palavra para mencionar que a alteração da configuração do projeto ainda vai ser alvo de sugestões/pareceres, garantindo de seguida que “*as áreas dos lotes que vão ser atribuídos, não vai ser diferente daqueles que irão ficar disponíveis*”.---

Adiantou de seguida que o conteúdo da proposta passará a “alienação/gratuita de dois lotes”, tendo o Vereador Sr. José Carlos Pereira alertando que estes assuntos “*devem ficar/constar no papel*”. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito interveio para relembrar que a aquisição da parcela de terreno é o primeiro passo dos restantes procedimentos, e que no momento ainda existe a indefinição da configuração do projeto. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 1 (uma) abstenção da Vereadora Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Dalila Barros aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – GRITO D´ALEGRIA:**

Foi presente uma proposta do Senhor Vice-Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar atribuir uma comparticipação financeira de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), à Associação Grito D´Alegría, em 3 (três) tranches de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), a transferir quadrimestralmente, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – CENTRO PAROQUIAL**

**DE MARTIM LONGO:** Foi presente uma proposta do Senhor Vice-Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar atribuir a comparticipação financeira no montante de € 26.258,25 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos), ao Centro Paroquial de Martim Longo. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – CENTRO PAROQUIAL**

**DE VAQUEIROS:** Foi presente uma proposta do Senhor Vice-Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea

o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar atribuir a comparticipação financeira no montante de € 16.109,83 (dezasseis mil cento e nove euros e oitenta e três cêntimos), ao Centro Paroquial de Vaqueiros. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DO NORDESTE ALGARVIO/INTER-VIVOS – ISENÇÃO DE TAXAS:** Foi presente uma proposta do Senhor Vice-Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas Licenças e Outras Receitas, reconhecer a concessão da isenção das taxas requeridas pela Associação Inter-Vivos – Associação de Jovens do Nordeste Algarvio, para o dia 29 de março de 2014 (XVI Passeio “Trilhos Inter-Vivos 2014”). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **CONTRATO DE COMODATO ENTRE A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOUTIM E O MUNCÍPIO DE ALCOUTIM - Retificação:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar aprovar que o contrato de comodato seja retificado pela nova redação, nos termos do artigo 148.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ESTALAGEM DO GUADIANA – RESCISÃO DO CONTRATO**

**DE ARRENDAMENTO:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar aprovar aceitar a rescisão do contrato com efeitos imediatos, determinar um prazo não superior a 30 (trinta) dias para entrega do imóvel à Câmara Municipal, bem como determinar os procedimentos legais para a execução judicial da dívida da Tranti-Turística e Empreendimentos Algarve-Lisboa, Lda, ao Município de Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **MOÇÃO DE PROTESTO PELA REPRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A (EGF):**

O Sr. Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, apresentou a seguinte Moção, que se passa a transcrever: **“Considerandos que fundamentam a apresentação da proposta de moção:** --  
*-1 - O processo de reprivatização da EGF, operacionalizado através da publicação do Decreto-Lei n.º 45/2014 de 20 de março, o qual ocorre mediante a alienação das ações representativas de até 100 % do seu capital social, através de concurso público, e contrariamente, ao que é referido no Preâmbulo do, supracitado, Decreto-Lei, não foi alvo, segundo comunicado da Associação Nacional de Municípios, de 20 de março de 2014, de qualquer “articulação” entre esta Associação de Municípios e o Governo, revelando, esta atitude, um enorme desrespeito para com os Municípios. Os 16 municípios do algarve, detentores de 44 % da ALGAR, – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., da qual a EGF é acionista maioritária, manifestaram, também eles, o seu protesto, quer em sede da AMAL, quer em Assembleia Geral da ALGAR, através do Presidente da Comunidade Intermunicipal, relativamente ao facto de não terem sido consultados, em momento algum, deste processo, tendo sido votados a uma total e absoluta alheação.-----*

2 - A reprivatização da EGF poderá implicar, caso a alienação se concretize, a alteração de detenção de 56% do capital social da ALGAR, impossibilitando, dessa forma, prever a que entidade caberá a maioria do seu capital social e conseqüentemente, o poder decisório sobre as matérias da competência da ALGAR, as quais constituem um setor estratégico regional de, inquestionável, interesse público. E, como tal, deverá ser o setor público a gerir esses ativos, garantindo que os cidadãos usufruam de serviços de qualidade, e os Municípios estruturam as suas políticas, nestas matérias, de acordo com aquelas que são as suas diretrizes de desenvolvimento ao nível da qualidade de vida das populações, do ambiente e da saúde pública. -----

-----3 – A ALGAR gere o Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Algarve, e detém o exclusivo da sua exploração, em regime de concessão, por um prazo de 25 anos. A possível alteração da maioria do seu capital social poderá vir a implicar, entre outros aspetos, caso o interesse público não seja salvaguardado, o aumento das tarifas a aplicar sobre o tratamento de resíduos, o que terá repercussões ao nível do esforço financeiro das famílias, as quais já se encontram, muitas delas, em situação de um preocupante “estrangulamento” orçamental, e com graves carências sociais.-----

-----4 – A ALGAR, apesar do generalizado contexto de atual crise económica e financeira, o que poderia pressupor a existência de uma débil condição financeira, conseguiu com a atual distribuição do seu capital social, e das políticas de gestão implementadas, obter como resultado líquido do seu exercício do ano transato 573 932 €. Analisando este resultado, é de todo o interesse público, que uma empresa que gera lucros para o Estado, e, conseqüentemente, para os cidadãos, apesar das dificuldades económicas vivenciadas, mantenha a maioria do seu capital social, em entidades que tenham como único fim o interesse público. -----

-----**Proponho que a Câmara Municipal de Alcoutim delibere, tendo em conta os pressupostos apresentados aprovar a presente Moção de Protesto pela Reprivatização da Empresa Geral do Fomento e dar conhecimento da sua decisão ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo, à AMAL e aos Órgãos de Comunicação Social. Alcoutim, 26 de março de 2014**”. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para questionar se o assunto que foi alvo de discussão em reunião da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), ficou decidido/acordado que cada município elaborava “per si” a sua Moção ou o conjunto dos 16



(dezasseis) irão apresentar a Moção conjunta, de modo a que exista uma posição mais reforçada/fortalecida. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio para informar que tem conhecimento que o assunto irá ser apresentado/abordado numa próxima reunião da AMAL, dado que não existe concordância de nenhum dos municípios, o que não interfere que se “*vote hoje esta Moção, e posteriormente uma outra que venha a ser apresentada*”. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio novamente para questionar se a votação desta Moção não é “*prematura*” visto o Presidente possuir essa informação, ao qual lhe foi esclarecido pelo Sr. Presidente, que é da opinião que devemos em unísono, caso exista concordância de todos os elementos, prosseguir com a votação da Moção. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** O Sr. José Cavaco, residente em Alcoutim e proprietário da empresa FUN RIVER, Animação Turística, Lda interveio para mostrar o seu descontentamento relativamente à diminuta divulgação, realizada pela Associação Odiana, a qual tem como sócio a Câmara Municipal de Alcoutim, no que concerne aos eventos/iniciativas que decorrem no concelho, ao invés de outros municípios, e como tal é da opinião que se deveria tomar uma posição, por forma a criar uma Associação Empresarial, com sede no concelho, para que existisse melhores meios de divulgação. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para agradecer o contributo e informar que já demonstrou essa preocupação, em reuniões com a Associação Odiana. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas doze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Dias, Chefe da

Divisão Administrativa e Financeira Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

O Secretário